



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 204/2022 – GP
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022**

“Revoga a Portaria nº 182/2022 E 182A, de 28 de outubro de 2.022, que Designa servidores para compor a comissão de acompanhamento e avaliação do cumprimento do termo de Parceria 01/2022”.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 182/2022-GP e 182A/2022-GP, de 28 de outubro de 2.022, que trata da Designação de servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento do Termo de Parceria 01/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2.022.



THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha -MT